Ata de n°646/2023, de 11 de julho de 2023

Ata da Reunião Extraordinária do dia onze de julho de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e quinze minutos no Plenário da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde, sob a Presidência do vereador Lenilson Marcos Ferreira e na presença dos demais Edis: Aloísio Guimarães de Carvalho Filho, Gilberto do Silva Lima, José Roberto de Paula, Leonardo Aparecido, Lucilene da Silva Fonseca Paiva, Luiz Fernando Durço Grijó, Maxuel de Oliveira, Reginaldo Arlindo da Cunha. O vereador Aloísio fez a leitura de um versículo da Bíblia. A vereadora e secretária Lucilene fez a leitura da Ata da Reunião Extraordinária e da Audiência Pública do dia 04 de julho de 2023, onde a mesma foi colocada em votação e em tempo, foi feita a emenda onde a Comissão Especial é composta pela vereadora Lucilene e pelos vereadores Luiz Fernando e Reginaldo, portanto o vereador José Roberto não faz parte desta Comissão e após, a Ata foi aprovada por todos. **Na ordem do Dia,** o presidente apresentou os projetos de emendas ao projeto de lei n° 011/2023: Emendas Aditivas n° 01 e n° 02 de 2023 que **“**dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária anual para o exercício de 2024 e dá outras providências.”e Emendas Modificativas de n° 02, n° 03, n° 04, n° 05, n°06 e n° 07 que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária anual para o exercício de 2024.” Após, encaminhou para as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, tendo como Relator a vereadora Lucilene; Comissão de Orçamento e Finanças, tendo como relator o vereador Aloísio e Comissão de Administração Pública e Obras, tendo como relator o vereador José Roberto. A vereadora Lucilene fez uso da tribuna e deliberou sobre o Projeto de Lei e as respectivas emendas e ressaltou que a Lei Orçamentária anual de 2024 ainda será encaminhada para esta Casa. Após, o presidente colocou o Projeto de Lei 011/2023 em votação com as Emendas, sendo aprovado pelas comissões e em unanimidade pelos vereadores, tornando a Lei de n° 738/2023. Nada mais havendo a tratar encerra-se a presente Ata que vai assinada pelo Presidente, Secretário e demais vereadores presentes.